



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 576 , DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do diploma, Medalha e Medalha para farda "Destaque do Ano" aos **Guardas Civis Municipais** que especifica.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda "**Destaque do Ano**", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS (Medalha de Bronze)
- CARLOS CÉZAR BORGES (Medalha de Bronze)
- MAURÍCIO RODRIGUES (Medalha de Bronze)
- PAULO EDUARDO VEDOVATO (Medalha de Bronze)
- PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO (Medalha de Bronze)
- REGINALDO CRISTIANO GONÇALVES CITELLI (Medalha de Bronze)
- ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Medalha de Bronze)
- SANDRA CRISTINA SILVEIRA (Medalha de Bronze)
- VALDECI DE PAULA (Medalha de Bronze)
- VALDINEY FELIX CASSEMIRO (Medalha de Bronze)

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-á em Sessão Solene, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 1º de novembro de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo